



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 087/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de estudo e acompanhamento dos alunos nas disciplinas as quais foram solicitadas quebra de pré-requisitos, conforme acordado em reunião de colegiado. Comissão composta pelos docentes: Celso Eduardo Brio (presidente), Igor Breda Ferraço, Gilclécio Dantas Santos, Igor Schmidke Ribeiro e Deiky Lorhan Meira Santos Monteiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 26 de julho de 2018.

**Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014**